



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 29 DE Junho DE 2011.

DECRETO Nº. 9.056, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS".

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Iguaçu, em razão do falecimento do Empresário Valcir Almeida no dia 24 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de junho de 2011.